



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 099/2018

Suprime Gratificação de Jornada Externa de servidor e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a Gratificação de Jornada Externa do servidor Fábio Junior Alves do Nascimento, portador da CTPS n.º 38676/239.ª-SP, ocupante do emprego de Motorista, atribuída através da Portaria n.º 368/2017, de 08/12/2017, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de abril de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 14/04/2018.
Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete